MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 1019/2025

EXONERA POR FALECIMENTO SERVIDOR PÚBLICO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO.

O Sr. **FRANCISCO LINHARES DA PONTE JUNIOR**, presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar por falecimento, ocorrido em 31 de março de 2025, o servidor MANOEL HERNANDO DE LIMA - matrícula nº 047E-20 do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo - Área Recepção, nomeado através ato de nº 047 de em 18 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Sobral, 03 de abril de 2025.

Francisco Linhares da Ponte Junior
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL